



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 04.236.530/0001 – 94

DECRETO nº 001/2018

Estabelece Feriado Facultativo da câmara municipal da outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no uso das atribuições que lhe são conferida na Lei Organica do Município, em seu artigo 53, Inciso V e Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º - Nos termos deste decreto fica estabelecido **Feriado Facultativo** da Câmara Municipal de Sapucaia, **Nos Dias 19 e 20 de Abril de 2018**, em cumprimento ao Decreto **001/2018**.

Art, 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,
Publique – se
Cumpra – se

Palácio Jesus Moreira da silva, 18 de Abril de 2018.

Cleubio Morais Bueno
Presidente da Câ. Mun. Sapucaia